



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 402/2024**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ELIANE DE LACERDA FARIA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ELIANE DE LACERDA FARIA**, matrícula 1080525, portadora do RG n.º 30.606.159-4-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 277.201.298-06, nomeada em 18 de maio de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13846/2023, com base no artigo 115, inciso I da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2454 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados ao Município de São Paulo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de fevereiro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / fevereiro / 1954  
DE N.º 12954  
UIMUARAMA 261 - 02 / 20 / 24  
*Almeida*  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO